



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº:

Data: 25/03/2019

INDICAÇÃO Nº: 11/2019

DATA: 20/03/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 112/2019  
Data: 25/03/2019 - Horário: 15:08  
Legislativo - IND 11/2019

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica ao Poder Executivo que realize trabalho de prevenção ao estelionato contra idosos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de desenvolver e implantar um trabalho de prevenção junto a população de idosos do Município a fim de orientá-los com o objetivo de promover a prevenção e diminuição de casos de estelionato contra idosos.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo reduzir e prevenir os casos de estelionato contra os idosos, os quais são frequentemente vítimas de golpes aplicados por pessoas mal intencionadas. Por causa da fragilidade e da boa-fé, as pessoas idosas acabam se tornando um dos principais alvos dos criminosos, que normalmente aplicam seus golpes através de ligações, operações bancárias, histórias irreais, pedidos de ajuda, ou até mesmo oferecendo serviços a domicílio que na verdade são pretextos para se aproveitar da ingenuidade e vulnerabilidade das vítimas. Em muitos casos as fraudes são cometidas por membros da própria família, fazendo com que as vítimas fiquem sem dinheiro para manter suas necessidades básicas, inclusive para comprar medicamentos essenciais.

Diante desse contexto, é essencial conhecer quais são os principais golpes com idosos e descobrir maneiras para evitá-los.

**VALDIR CODEIRO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 25/03/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por  
Unanimidade  
*Eliz*